



ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

COMUNICADO Nº 1

ÉPOCA 2026/2027

DATA: 2025/08/10

Conteúdo

1. Abertura da época desportiva 2026/2027	2
2. Inscrições	2
3. Escalões Etários 2026/2027	2
4. Filiação de Novo Clube	3
5. Seguro Desportivo	3
6. Inscrições de Agentes Desportivos.....	3
7. Reuniões de Direção	4
8. Provas Associativas	5
9. Exames médicos para escalão superior.....	5
10. Tabela de Taxas e incentivos ATMA 2026/2027	5
11. Entrega de Boletim de Jogo das provas por Equipas	5
12. Regulamento de Provas Associativas.....	6
13. Sorteio das Provas Associativas.....	6
14. Conselho Arbitragem Distrital	6
15. Bola Oficial 2026/2027	6
16. Ranking Distrital	6
17. Regulamento Disciplinar	6
18. Candidaturas à Realização/organização de provas	7





ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

1. Abertura da época desportiva 2026/2027

A ATMA comunica o início da época desportiva 2026/2027, aproveitando para saudar todas as entidades ligadas à modalidade IPDJ, Autarquias, FPTM, Clubes, Sponsors, Órgãos de comunicação social, Delegados, Treinadores, Atletas e demais adeptos, desejando uma época repleta de êxitos e muita saúde.

2. Inscrições

- 2.1 As inscrições dos agentes desportivos são efetuadas online, na plataforma "PORTAL FPTM";
- 2.2 Revalidar inscrição do Clube na ATMA por via de formulário disponível para o efeito, que se anexa;
- 2.3 As inscrições dos agentes desportivos são efetuadas online, na plataforma "PORTAL FPTM";
- 2.4 Não são aceites/validadas inscrições de Clubes que detenham ***dividas da época anterior;***
- 2.5 Não são aceites/validadas inscrições de atletas sem que o Clube tenha inscrito pelo menos 1 treinador com TPTD válido e 1 delegado.

3. Escalões Etários 2026/2027

Deve ser considerada a data-limite de 31 de dezembro de 2026

ESCALÕES	NASCIDOS ANTES	NASCIDOS DEPOIS	NASCIDOS EM
SUB-9		31/12/2017	2018 OU DEPOIS
SUB-11		31/12/2015	2016 OU ANTES
SUB-13		31/12/2013	2014/2015
SUB-15		31/12/2011	2012/2013
SUB-17		31/12/2009	2010/2011
SUB-19		31/12/2007	2008/2009
SUB-21		31/12/2005	2006/2007
SENIORES	01/01/2008		2007 OU ANTES
VETERANOS	01/01/1987		1986 OU ANTES





4. Filiação de Novo Clube

Para filiação de novo Clube, deve ser preenchido o formulário disponível na página web da FPTM, e enviada após devidamente assinada por correio eletrónico para o e-mail da ATMA tenismesa.aveiro@gmail.com. Devem ainda anexar os seguintes documentos:

- Escritura de constituição do Clube;
- Estatutos do Clube aprovados em Assembleia Geral;
- Cópia do Cartão de Registo Nacional de Pessoa Coletiva;
- Ata da Assembleia Geral de aprovação dos Órgãos Sociais e Tomada de Posse.
- Cópia do Registo Central de Beneficiário Efetivo

5. Seguro Desportivo

- 5.1 O seguro é efetuado automaticamente no ato de inscrição/revalidação do agente desportivo;
- 5.2 De acordo com o com o ponto A 2.2 do Regulamento Geral da FPTM, todos o agente filiado na FPTM tem direito a seguro desportivo cuja taxa a liquidar pelo agente é fixado na tabela de encargos da FPTM;
- 5.3 A FPTM disponibilizará na sua página web as condições particulares e procedimentos em caso de acidente desportivo;
- 5.4 Caso O Clube opte por apólice própria, têm de comunicar à FPTM de que não pretendem usufruir do seguro FPTM, enviando declaração da Companhia de seguros onde tem de constar o nº da referida apólice e lista nominal dos agentes desportivos seguros. Esta situação está prevista no ponto A 2.2.3 do Regulamento Geral da FPTM.

6. Inscrições de Agentes Desportivos

6.1 Inscrição de Delegados/Treinadores/Arbitros

- 6.1.1 Formulário de inscrição (da plataforma da FPTM), devidamente preenchido e assinado;
- 6.1.2 Cópia do cartão de Cidadão
- 6.1.3 Foto atualizada a cores (se for a 1ª vez ou para atualização do cartão);
- 6.1.4 TPTD válido (apenas para os treinadores).
- 6.1.5 Autorização de partilha de imagens

6.2 Inscrição de Atletas

- 6.2.1 1ª Inscrição
 - 6.2.1.1 Formulário de inscrição (Mod 2), devidamente preenchido e assinado;
 - 6.2.1.2 Exame Médio Desportivo (formulário IPDJ);
 - 6.2.1.3 Foto tipo passe a cores;





ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

- 6.2.1.4 Cópia do Cartão de Cidadão / Título Residência / Passaporte a cores;
- 6.2.1.5 Cópia do Cartão de Cidadão / Título Residência / Passaporte a cores do Encarregado de Educação ou Tutor, em caso de menor de idade;
- 6.2.1.6 Declaração de jogador menor (já contem a autorização de partilha de imagem)
- 6.2.1.7 Autorização de partilha de imagens (aplicável apenas a atletas maiores de idade)
- 6.2.2 Revalidações
 - 6.2.2.1 Exame Médio Desportivo (formulário IPDJ);
 - 6.2.2.2 Cópia do Cartão de Cidadão / Título Residência / Passaporte a cores, (caso o anterior esteja caducado);
 - 6.2.2.3 Cópia do Cartão de Cidadão / Título Residência / Passaporte a cores do Encarregado de Educação ou Tutor, em caso de menor de idade;
 - 6.2.2.4 Declaração de jogador menor (já contem a autorização de partilha de imagem)
 - 6.2.2.5 Autorização de partilha de imagens (aplicável apenas a atletas maiores de idade)
- 6.2.3 Transferências
 - 6.2.3.1 Formulário de inscrição (Mod 2), devidamente preenchido e assinado;
 - 6.2.3.2 Exame Médio Desportivo (formulário IPDJ);
 - 6.2.3.3 Foto tipo passe a cores;
 - 6.2.3.4 Cópia do Cartão de Cidadão / Título Residência / Passaporte a cores;
 - 6.2.3.5 Cópia do Cartão de Cidadão / Título Residência / Passaporte a cores do Encarregado de Educação ou Tutor, em caso de menor de idade;
 - 6.2.3.6 Declaração de jogador menor (já contem a autorização de partilha de imagem)
 - 6.2.3.7 Autorização de partilha de imagens (aplicável apenas a atletas maiores de idade)
 - 6.2.3.8 Documento do Clube anterior a autorizar a transferência, (se necessário).

OBS: Chamamos à atenção de que as transferências de atletas apenas serão aceites de acordo com o Regulamento Geral da FPTM

7. Reuniões de Direção

- 7.1 As Reuniões da Direção da ATMA tem uma periodicidade mensal, e ou, sempre que se justifique;
- 7.2 A Direção da ATMA disponibiliza aos seus Associados a possibilidade de agendamento de reuniões, quando por estes solicitados e mediante disponibilidade dos membros:





8. Provas Associativas

- 8.1 A ATMA promoverá as seguintes provas Associativas;
 - 8.1.1 Torneio de Abertura por Equipas (escalões Sub-09 a Sub-19)
 - 8.1.2 Taça de Aveiro (Escalão de seniores)
 - 8.1.3 Campeonato Distrital Equipas Jovens (Sub-9 até Sub-19)
 - 8.1.4 Campeonato Distrital Equipas Seniores;
 - 8.1.5 Campeonato Distrital Individual, Pares e Pares mistos, em todos os escalões;
 - 8.1.6 Torneios de Nível
 - 8.1.7 Outros de manifesto interesse Associativo,
 - 8.1.8 As provas ocorrerão verificados os pressupostos de mínimos de inscrições conforme Regulamento Geral da FPTM;
 - 8.1.9 À ATMA é reservado o Direito de cancelamento de qualquer prova, caso se verifique a total impossibilidade de concretização da mesma.

9. Exames médicos para escalão superior

- 9.1 O atleta com exame médico desportivo válido para o seu escalão etário, e pretenda participar no escalão imediatamente seguinte, tem o médico de assinalar "**Apto ao Escalão seguinte**";
- 9.2 Nas provas Associativas, e penas nestas, o atleta não tem restrições em participar em todos os escalões superiores ao da sua inscrição, mediante termo de responsabilidade (anexo) assinado pelo Encarregado de Educação ou Tutor, que deverá ser enviado única e exclusivamente via e-mail para ATMA **e não carregado no Portal da FPTM**;
- 9.3 O atleta que pretenda participar nas provas Nacionais 2 escalões acima da sua inscrição, tem de inserir no Portal da FPTM, exame médico desportivo realizado por Centro de Medicina Desportiva habilitado com a indicação de **subida 2 escalões**;

10. Tabela de Taxas e incentivos ATMA 2026/2027

Tabela enviada em anexo

11. Entrega de Boletim de Jogo das provas por Equipas

Todos os boletins de jogo relativos às provas de equipas, são obrigatoriamente carregados em grupo WhatsApp criado para o efeito e apenas exclusivo para esta funcionalidade. Não é permitida a eliminação de qualquer boletim de jogo já enviado, cabendo essa gestão única e exclusivamente à ATMA.





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A obrigatoriedade de carregamento consta do regulamento de provas da ATMA e suas penalidades por não cumprimento.

12. Regulamento de Provas Associativas

Regulamento de Provas Associativas 2006-2027 (anexo).

13. Sorteio das Provas Associativas

A ATMA disponibilizará link de acesso aos representantes indicados na ficha de inscrição anual do Clube para participar no sorteio por vídeo conferência (caso pretendam que mais pessoas do Clube tenha acesso devem formalizar esse pedido via e-mail indicando nome e e-mail para envio de link).

14. Conselho Arbitragem Distrital

Verificada a alteração da FPTM no que respeita à inscrição dos Árbitros na Associação e no pressuposto da ativação e nomeação de árbitros para as provas Associativas, ATMA, determina a responsabilidade das nomeações ao CAD mediante solicitação da Direção da ATMA, sendo os prémios de arbitragem atribuídos conforme tabela (anexa);

15. Bola Oficial 2026/2027

A Bola oficial para a época desportiva 2026/2027, é a determinada pela FPTM.

16. Ranking Distrital

O Ranking distrital de início de época será ordenado segundo o Regulamento do Ranking Distrital (anexo), e mediante as inscrições validadas até à data do fecho das inscrições da 1ª prova Associativa, sendo automaticamente excluídos os não inscritos no Portal da FPTM. Na época 2026/2027 também os torneios de Nivel serão objeto de pontuação para o Ranking.

17. Regulamento Disciplinar

Não tendo a ATMA regulamento disciplinar próprio, o Conselho de Disciplina da ATMA reger-se-á pelo regulamento Disciplinar da FPTM.





18. Candidaturas à Realização/organização de provas

Podem os Clubes efetuar candidaturas à organização de provas associativas conforme calendários de provas 2026-2027, com exceção do CTMO, tendo como data-limite 30 de outubro de 2026. Da proposta deve constar data(s), nº de áreas de jogo (mesas, redes, contadores, separadores) disponíveis.

A Direção da ATMA

